



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida Avenida Brasil, nº 99, Sala 01, Centro, Três Barras do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 30.538.339/0001-07, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 963.096.602-68 e RG nº 772460-SESDEC-RO, residente e domiciliada a Rua Maceió, nº 2624, Setor 03, Ariquemes/RO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 56/2021 celebrado na data de 19 de abril de 2021, instruído no Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06 %, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste contrato, até o limite ajustado de R\$ R\$ 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme valores unitários e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	720	Plantão de 12 horas	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos de urgência e emergência	1.337,22	962.798,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura deste Contrato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.2. O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.
[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2022 e 2023, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

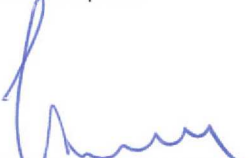
5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

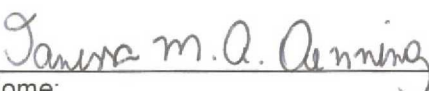
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS
CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 068.960.809-82

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 56/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CAMILA FESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS - ME - CNPJ Nº 30.538.339/0001-07**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/04/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/04/2022.

Chamamento Público nº 01/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:48E719E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº221 - ANO 2021

Onde se lê:

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº221/2021	Pregão Eletrônico nº75/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 08 - Câmara de ar - 1000/20 de R\$ 111,00 para R\$ 205,47;	BENICIO PNEUS EIRELI CNPJ: 17.092.175/0001-79	13/05/2022

Leia-se:

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº221 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº221/2021	Pregão Eletrônico nº75/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 08 - Câmara de ar - 1000/20 de R\$ 111,00 para R\$ 205,47;	BENICIO PNEUS EIRELI CNPJ: 39.535.062/0001-33	13/05/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BFA2D5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 90 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº90/2021	Pregão Eletrônico nº31/2021	Reequilíbrio de preço do item: Item 94 Codeína-Paracetamol 30MG+500MG. Passou de R\$ 0,38 para R\$ 0,4659. Item 102 Dextroclorfeniramina (maleato) 2MG. Passou de R\$ 0,05 para R\$ 0,079	MEDHAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	11/05/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:2508425A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 011/CMAS/2022

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento para Incentivo Emergência Socioassistencial do FEAS, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO: 011/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 16/05/2022, Ata nº 004/2022;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná deliberou pela aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento para Incentivo Emergência Socioassistencial do FEAS, para o exercício de 2022.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2022.

VANESSA BULIGON,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A5C5128C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
56/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS - ME - CNPJ Nº 30.538.339/0001-07**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/04/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/04/2022.

Chamamento Público nº 01/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:E9994DA6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
58/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CLINICA MÉDICA ANTONIO FÉLIX LTDA - CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/04/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/04/2022.

Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade nº 03/2021.